



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 143/2018 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE de Protocolos nºs 6408/2018 (50ª ZE), 6321/2018 (37ª ZE), 6721/2018 (31ª ZE), 7051/2018 (32ª ZE), 7076/2018 (30ª ZE) e 7173/2018 (9ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Marcos José Sampaio de Freitas Júnior para exercer, em substituição, a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), no período de 14 a 28 de junho de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar o Juiz Thiago Lins Coelho Fonteles para exercer, em substituição, a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), no período de 08 a 31 de julho de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Pedro Paulo Falcão Júnior para exercer, em substituição, a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), nos dias 04, 11 e 14 de maio de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN).

Art.4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Emanuel Telino Monteiro para exercer, em substituição, a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN), no período de 25 de maio a 23 de julho de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art.5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva para exercer, em substituição, a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), no período de 11 de junho a 10 de julho de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (João Câmara/RN).

Art.6º Designar o Juiz Michel Mascarenhas Silva para exercer, em substituição, a jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), no dia 14 de junho de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 7º Revogar, parcialmente, a Portaria nº 133/2018-GP, publicada no DJe do dia

25/05/2018, no que tange à designação da Doutora Mônica Maria Andrade da Silva para o exercício, em substituição, da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN) no período de 29 de junho a 1º de julho de 2018.

Art. 8º Revogar, parcialmente, a Portaria nº 133/2018-GP, publicada no DJE do dia 25/05/2018, no que tange à designação do Doutor Thiago Lins Coelho Fonteles para o exercício, em substituição, da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN) no período de 18 a 28 de junho de 2018.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de junho de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente